



LEI ORDINÁRIA Nº 448

de 05 de julho de 1979

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA RUA NA VILA ANGÉLICA.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica o Poder do Executivo Municipal de Jardim, autorizado a denominar uma Rua da Vila Angélica com o nome do ex-prefeito Bernardino Machado da Silva.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, 05 de Julho de 1979.

DR. FERNANDO FREITAS *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 448/1979 - 05 de julho de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em